



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
41ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE  
**ATSum 0010681-65.2023.5.03.0179**  
AUTOR: PEDRO OTAVIO GONCALVES DA SILVA  
RÉU: ROSANGELA MARIA DE CARVALHO CLARK

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os autos ao (à) juiz (a) do Trabalho.

**06/08/2024**

**THIAGO DE FREITAS GOMES**

## DESPACHO PJe

Vistos.

1-Nomeio como leiloeiro oficial ARNALDO EMÍLIO COLOMBAROLLI, credenciado neste Regional mediante Portaria no. 50, de 11 de fevereiro de 2016, que deverá cuidar do edital, com a divulgação e apresentação do bem para lanço, utilizando-se de todos os meios que se fizerem necessários ao desempenho de sua função, podendo, inclusive retirar fotografias do bem a fim de dar publicidade ao evento.

2-Determino a inclusão dos bens penhorados - ID 29b8d7a - no leilão a ser realizado no dia 18.09.24 às 14:00 horas no Salão do Maria das Tranças, Rua Estoril, 938, Sao Francisco, Belo Horizonte MG.

3-Fixo o lance mínimo em 30% do valor da avaliação dos bens.

4-Encaminhe-se ao Leiloeiro ora designados, por meio do endereço eletrônico arnaldoleiloes@gmail.com, cópia do auto de penhora dos bens a serem praceados e cópia do presente despacho.

5-Deverão os leiloeiros confeccionar o edital respectivo remetendo a este Juízo uma cópia, observando-se os prazos legais.

6-Intime-se o executado.

7-Dê-se ciência ao Reclamante.

BELO HORIZONTE/MG, 06 de agosto de 2024.

**MARCEL LUIZ CAMPOS RODRIGUES**

Juiz do Trabalho Substituto